

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

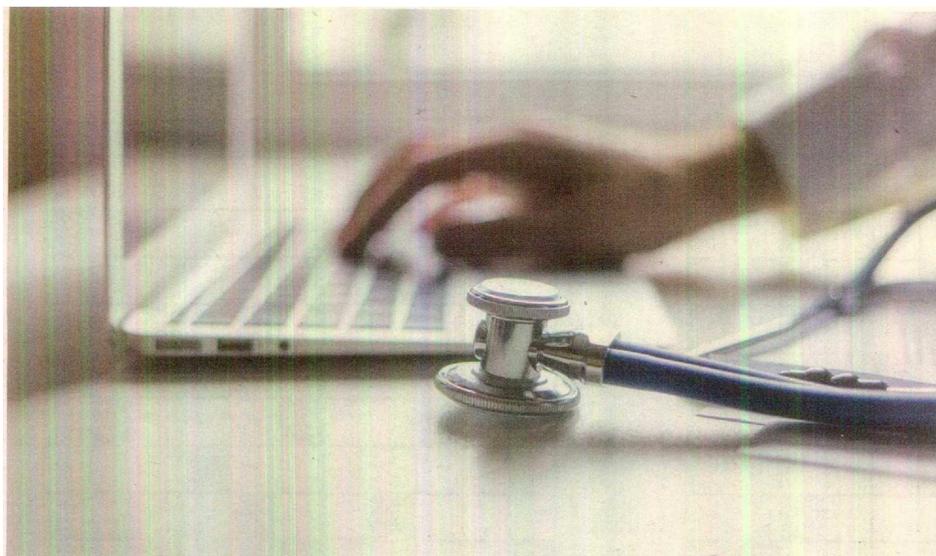
Tiragem: 14000

Temática: Saúde

Dimensão: 655 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 32



Depois do caso de Rodrigo, ordem vai criar competência para fazer ecografias obstétricas

DREAMSTIME

## Obstetra de Setúbal suspenso por seis meses

Conselho disciplinar regional do Sul decidiu suspender médico que não detetou malformações graves em Rodrigo e noutros bebés.

MARTA F. REIS  
marta.reis@jonline.pt

O obstetra Artur Carvalho foi ontem suspenso preventivamente pela Ordem dos Médicos, numa altura em que continuam a surgir denúncias de outros casos que envolvem o mesmo médico. A suspensão preventiva foi determinada pelo conselho disciplinar regional do Sul, que tinha marcado para esta terça-feira uma reunião para apreciar os casos pendentes contra Artur Carvalho, o mais antigo de 2013.

De acordo com a SIC, desde que foi tornado público o caso de Rodrigo, o bebé que nasceu este mês no Hospital de Setúbal sem rosto e com malformações graves no crânio não detetadas nas ecografias feitas durante a gravidez, deram entrada na ordem mais duas queixas. Há neste momento oito casos em curso contra o médico. Fonte oficial da ordem confirmou ao *i* que pelo menos os cinco casos anteriores ao de Rodrigo, e que ainda estavam pendentes, são todos por má prática.

De acordo com o regulamento disciplinar da ordem, a suspensão preventiva pode

ser decretada após a audição do arguido ou, tendo este sido notificado, se não comparecer à inquirição. É uma medida possível em casos em que haja indícios de infrações disciplinares que correspondam às sanções mais graves – suspensão até dez anos ou expulsão – e tem a duração de seis meses, o tempo que Artur Carvalho estará agora afastado de funções. Esta terça-feira, o médico já tinha comunicado que iria deixar de fazer ecografias enquanto os processos disciplinares estivessem em curso. A decisão foi tornada pública pelo bastonário da Ordem dos Médicos.

Ontem, a ordem anunciou que vai ser criada uma competência específica para os médicos poderem fazer ecografias obstétricas. A decisão foi tomada numa reunião com as direções do Colégio da Especialidade de Radiologia e do Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia. Na semana passada, o presidente da Sociedade Portuguesa de Obstetrícia e Medicina Materno-Fetal, Luís Graça, tinha alertado para o facto de haver obstetras a fazer ecografias morfológicas sem competência para tal.

Em 2011, o caso de Luana foi arquivado pelo Ministério Público. A bebé, hoje com oito anos, nasceu com as pernas viradas ao contrário, sem queixo e com os dedos colados, malformações que não foram detetadas nas ecografias feitas por Artur Carvalho numa clínica na Amadora. A mãe da criança disse ao *Correio da Manhã* que vai pedir a reabertura do processo tanto na justiça como na OM, onde o caso foi também arquivado. Diana é outra criança que nasceu com malformações não detetadas pelo obstetra nas duas primeiras ecografias de vigilância da gravidez, revelou a família ao *CM*. Nasceu com dois retos e duas vaginas. Hoje com três anos, já fez cinco cirurgias reconstrutivas. Ontem, a SIC revelou um outro caso que envolve Artur Carvalho, de uma bebé que nasceu em Setúbal com lesões profundas devido a complicações no parto, acompanhado por este obstetra. Beatriz nasceu com paralisia cerebral e morreu aos seis meses. O processo movido pela família na justiça foi arquivado. Questionado ontem sobre se o médico é objeto de consciência, o bastonário dos médicos disse não ter informação sobre esta matéria.